

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDIOVISUAL
ESCOLA DE CINEMA DARCY RIBEIRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS PARA
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

A Escola de Cinema Darcy Ribeiro (ECDR) torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para o **Programa de Capacitação em Mídias Digitais para Produção Audiovisual**, através do qual serão selecionados 35 (trinta e cinco) bolsistas. O curso terá duração de seis meses, com carga horária total de 1.050 (mil e cinqüenta) horas, e é voltado para jovens e adultos de baixa renda (famílias com renda per capita mensal de até três salários mínimos), de todo o Brasil, com ensino médio completo e com conhecimento prévio em audiovisual. Tem como objetivo contribuir para a formação/qualificação de mão-de-obra técnica para o segmento audiovisual.

Neste edital são estabelecidas as normas relativas ao processo de seleção, assim como informações fundamentais a respeito do curso, do público a quem se direciona e das bolsas.

DAS DISPOSIÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:

1. DO PÚBLICO A QUEM SE DIRECIONA E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 O **Programa de Capacitação em Mídias Digitais para Produção Audiovisual** é direcionado exclusivamente a jovens e adultos de baixa renda (famílias com renda per capita mensal de até três salários mínimos), com ensino médio completo, de todo o território nacional com conhecimento prévio em audiovisual;

1.2 Podem inscrever-se: jovens e adultos, com os requisitos relacionados no item acima. Ver Item 4 sobre documentos exigidos para a inscrição.

2. DO CURSO:

2.1 O **Programa de Capacitação em Mídias Digitais para Produção Audiovisual** é um projeto educacional direcionado a bolsistas, jovens e adultos, que preencham os requisitos básicos relacionados acima e no Item 4. Terá duração de seis meses, com aulas às terças e quintas-feiras, das 13:00 às 17:00 h e aos sábados, das 14:00 às 17h, além de exercícios filmicos, trabalho de conclusão de curso (preparação, realização, montagem e pós-produção de imagem e som e exibição) e atividades complementares que serão propostas ao longo do período letivo, em caráter obrigatório, totalizando uma carga horária de 1.050 horas. As disciplinas do Programa integram os núcleos de produção, direção, roteiro, montagem e edição de imagem e som, e outros de interesse comum entre estas áreas. O curso promoverá a formação/qualificação profissional em mídias digitais na produção audiovisual.

2.2 As disciplinas do curso são: Introdução à Produção Audiovisual; Direção para Cinema e TV Criação de Roteiro Transmídia; Teoria e História da Montagem; Produção e Set de Filmagem; Cinema Brasileiro e Mundial; Público: Cultura e Consumo; Produção Executiva; Novas Plataformas: Exibição e Distribuição; Fotografia Digital; Trilha Sonora e Musical; Cinema Latino-Americano; Cinema de Animação; Cultura, Mídia e Sociedade; Ética e Produção Audiovisual; Pós-Produção; Legislação Audiovisual; Coproduções e Financiamento Internacional; Direitos Autorais, Contratos e Negociações; História das Artes Visuais; Documentário para Web; Estudos sobre Videogame e Interatividade; Teledramaturgia Brasileira Contemporânea; Orientação e Acompanhamento de Projetos e Cineclube.

2.3 Ao longo do curso, os 35 (trinta e cinco) alunos se dividirão em 7 grupos de 5 pessoas, para o Trabalho de Conclusão de Curso, que consistirá na realização de filmes de curta metragem em formato digital de, no máximo, 10 minutos.

2.4 Previsão de início das aulas: 01 de fevereiro de 2020.

3. DAS VAGAS:

3.1 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, para bolsistas aprovados no processo de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O período de inscrições ocorrerá do dia 21 de dezembro de 2019 ao dia 21 de janeiro de 2020 de segunda a sexta feira no horário de 10h às 18h e aos sábados de 10h às 16 h. Este é também o prazo para o recebimento (por Correios ou diretamente na secretaria da ECDR) de toda a documentação exigida no item 4.2.

4.2 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível no site da Escola de Cinema Darcy Ribeiro junto ao edital);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Currículo atualizado;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda familiar;
- Cópia do comprovante de residência;
- Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- Carta de Intenção / Apresentação do candidato.

4.3 Os documentos deverão ser entregues diretamente na Secretaria da ECDR, durante o período de inscrição entre 10h e 18h, ou por Correios, em envelope identificado com o nome do candidato, no seguinte endereço: **Processo de Seleção – Programa de Capacitação em Mídias Digitais para Produção Audiovisual. Escola de Cinema Darcy Ribeiro.**

Rua da Alfândega, 05 – Centro Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-000

4.4 Somente serão considerados habilitados para o Processo Seletivo os candidatos que cumprirem a **entrega completa, e no prazo estabelecido neste edital**, da documentação obrigatória;

4.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo no site da ECDR: <http://www.escoladarcyribeiro.org.br/>.

4.6 Dias de Recurso Escolares e Horários: 24, 25 e 31 de dezembro de 2019 e 01 e 20 de janeiro de 2020.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos estudantes será realizada em três etapas: análise da documentação, prova escrita e entrevista individual com critérios que pontuam o conhecimento em audiovisual, a disponibilidade e o interesse do candidato.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 DA PROVA ESCRITA:

6.1.1 A prova escrita acontecerá no dia 22 de janeiro de 2020, às 10 horas, na Escola de Cinema Darcy Ribeiro. A listagem dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada no site da Escola: <http://www.escoladarcyribeiro.org.br>, no dia 27 de janeiro de 2020, até às 16h. O candidato aprovado deverá consultar o dia e horário agendado para sua entrevista, no site da escola <http://www.escoladarcyribeiro.org.br>.

6.1.2 A prova escrita avaliará a clareza na exposição de ideias, a capacidade de síntese e a ordenação lógica do pensamento dos candidatos;

6.1.3 O resultado da prova terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 7,0 (sete pontos).

6.1.4 A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas, sem consulta bibliográfica, e deverá ser manuscrita, realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

6.1.5 Não será permitido o ingresso do aluno após o horário estabelecido para o início da prova.

6.2 DA ENTREVISTA:

6.2.1 A entrevista individual será realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira etapa e possui caráter classificatório, sendo que apenas os 35 (trinta e cinco) primeiros deverão realizar a matrícula na data prevista, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital.

6.2.2. A entrevista individual terá duração de até 15 minutos e será realizada na Escola de Cinema Darcy Ribeiro, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020 das 10h às 19 h conforme relação divulgada juntamente com o resultado da prova escrita.

6.3. DO RESULTADO FINAL.

O resultado do processo seletivo será disponibilizado no site da Escola: <<http://www.escoladarcyribeiro.org.br>> no dia 30 de janeiro de 2020, até às 18 h e equivale ao resultado final.

Quando da existência de candidato(s) classificado(s) para além do número de 35 (trinta e cinco) vagas previstas neste Edital, estes poderão ser convocados, caso haja desistência e/ou não comparecimento, seguindo a ordem de classificação.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Fase do Processo Seletivo	Data	Horário
Divulgação do Edital	20 de dezembro de 2019	11h
Inscrições	21/12/2019 a 21/01/2020	10 às 18h
Prova Escrita (realização)	22 de janeiro de 2020	10h
Resultado da Prova Escrita	27 de janeiro de 2020	16h
Entrevista (realização)	28 e 29 de janeiro de 2020	10 às 19h
Resultado final	30 de janeiro de 2020	18h
Matrícula	31 de janeiro de 2020	10h às 19h
Início das Aulas	01 de fevereiro de 2020	14h

8. DAS BOLSAS:

8.1 As bolsas cedidas pela Escola de Cinema Darcy Ribeiro aos alunos selecionados implicam **exclusivamente** na gratuidade total da matrícula e das mensalidades do **Programa de Capacitação em Mídias Digitais para Produção Audiovisual**.

8.2 Não estão incluídos na bolsa, custos extras dos estudantes selecionados, tais como: ajudas de custo de qualquer espécie; custos de materiais escolares; e quaisquer custos extras de produção no contexto da realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso, para além dos equipamentos e instalações que a ECDR já disponibiliza aos seus estudantes.

8.3 As bolsas cedidas pela Escola de Cinema Darcy Ribeiro aos estudantes selecionados implicam presença obrigatória nas aulas teóricas e práticas e nas atividades complementares.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

Os candidatos selecionados deverão:

9.1 Comprometer-se a dedicar um mínimo de 20 horas semanais às atividades de ensino (teóricas e práticas), além das atividades complementares e ao estágio interno;

9.2 Comprometer-se a participar de todas as atividades de complementação de formação promovidas pela Escola, tais como série encontros, cineclube, palestras, seminários, entre outros.

9.3 Comprometer-se a ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas do curso e ter avaliações com nota mínima de 7,0 (sete).

10. DA MATRÍCULA:

10.1. A matrícula será realizada no dia 31 de janeiro de 2020, de 10h às 19h na Secretaria Escolar da ECDR. Em caso de não comparecimento se aplicará o disposto no item 6.3. Terão

direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitando os limites das vagas estabelecidas neste Edital;

10.2 Os candidatos aprovados serão comunicados pela Secretaria Escolar da ECDR por email e deverão realizar a matrícula na data já estabelecida neste edital. O prazo para matrícula deverá ser respeitado. O não comparecimento de candidato(s) aprovado(s) e classificado (s) dentro do número de vagas implica na convocação imediata do(s) próximo(s) candidato(s) aprovado(s), conforme item 6.3 deste Edital.

10.3. No ato da matrícula, o aluno assinará o contrato escolar com todas as especificações sobre o curso e o regimento da escola.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2020.

Irene Ferraz
Diretora
Instituto Brasileiro de Audiovisual
Escola de Cinema Darcy Ribeiro

IBAV / ESCOLA DE CINEMA DARCY RIBEIRO

Rua da Alfândega, 05 – Centro Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-000

Fone: (21) 2233-0224 / Fax: (21) 2516-3514

E-mail: contato@ecdr.org.br

site: <http://www.escoladarcyribeiro.org.br>

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

De segunda à sexta, das 10h às 19h. Aos sábados, das 10h às 16h.